



Parecer Jurídico: 297/2023

Da: Procuradoria

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: LICITAÇÃO – LEILÃO – HOMOLOGAÇÃO – Proc. Adm. nº 2849/2023

Exmo. Sr. Prefeito:

No momento em que temos a satisfação de nos dirigir a Vossa Excelência, vimos, pelo presente, apresentar parecer sobre o processo licitatório modalidade **Leilão nº. 001/2023**, cujo objeto era a alienação de bens móveis inservíveis, obsoletos e de recuperação antieconômica.

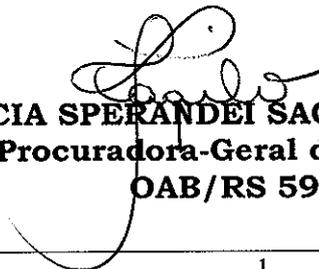
Ao certame acorreram interessados descritos no Anexo I (fls. 207-252). De acordo com a ata nº 01 (fls. 270-272) constam os valores iniciais dos bens, os valores finais ofertados e os nomes dos ofertantes.

O Relatório de Pagamentos (fls. 253-282) demonstrou que os pagamentos dos bens arrematados foram efetivados, certificado na ata nº 02 (fls. 283).

Assim sendo, em relação aos atos praticados pelo leiloeiro, **opina** a Procuradoria pela homologação do certame. É o parecer que submete à apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente

Santiago, 17 de abril de 2023.


LETÍCIA SPERANDEI SAGRILO TAMIOSO
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS 59.303